

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 167, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, conforme arts. 3º-A e 6º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 026/2024, do JARDIMPREV, que solicita reconstituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconstituído o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV, a ser formado pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Andreza Silva dos Santos	041.XXX.XXX-85	Presidente da Unidade Gestora
Terezinha de Medeiros Silva	060.XXX.XXX-09	Diretoria Executiva da Unidade Gestora
Genoclézia Mazia Mafra da Rocha	009.XXX.XXX-98	Conselho Municipal de Previdência

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:710BA764**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>